



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 017 de 10 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PLANTÃO/SOBREAVISO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. nº 69 e § 6º da Lei Municipal nº 678 de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação a título de plantão/sobreaviso no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) as Conselheiras Tutelares abaixo nomeadas.

NOME	MATRÍCULA
THATIANA MAIRA KLEMMER ZACARIAS	2544/01
JENAINA HEPIN	2545/01

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura e órgãos aos quais os servidores estão vinculados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 07 de janeiro de 2025

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

Registre
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda